



PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/2023.

Trata-se de Projeto de Resolução, de iniciativa da nobre Vereadora Elaine do Quilombo Periférico (PSOL), que institui o “Prêmio Madrinha Eunice” de Consciência Negra e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o “Prêmio Madrinha Eunice” de Consciência Negra será entregue anualmente pela Comissão Extraordinária de Direitos Humanos e Cidadania, na semana do dia 20 de novembro, integrando as atividades oficiais do Mês da Consciência Negra em Sessão Solene na Câmara Municipal de São Paulo.

O projeto define práticas antirracistas como aquelas que promovem a igualdade racial e combatem o racismo, em conformidade com o Plano de Ação de Durban, a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, além de outras legislações nacionais e internacionais às quais o Estado brasileiro esteja vinculado.

Os objetivos do prêmio incluem incentivar a criação de projetos antirracistas em São Paulo, reconhecer e valorizar profissionais envolvidos no combate ao racismo, e disseminar e multiplicar o trabalho de municípios e organizações da sociedade civil na construção de uma São Paulo antirracista.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, a autora argumenta que o “Prêmio Madrinha Eunice” de Consciência Negra é um instrumento inovador para comemorar o dia 20 de novembro, uma data emblemática, premiando ações antirracistas e potencializando seus resultados.

O nome do prêmio é uma homenagem à sambista, comerciante e ativista do movimento negro Deolinda Madre, conhecida como Madrinha Eunice, que fundou a mais antiga escola de samba da cidade, a Sociedade Recreativa Beneficente Esportiva da Escola de Samba Lavapés Pirata Negro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de resolução.

A Comissão de Administração Pública, em relação aos aspectos que deve analisar, destaca a relevância e oportunidade da matéria, tendo em vista que a propositura visa reconhecer e premiar os projetos antirracistas, os profissionais envolvidos, bem como divulgar e disseminar essas práticas a fim de tornar São Paulo uma cidade antirracista. Assim, consignamos parecer **favorável**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, considerando a elevada importância de ações de saúde no ensino, entende que a iniciativa é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, **favorável** o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei



orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.
Favorável, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,